ILUSTRÍSSIMO SENHOR **LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA**, ADMINISTRADOR JUDICIAL NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA E OUTRAS, PROCESSO 5259900.53.2018.8.09.0011, 4ª VARA CÍVEL, APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS.

TEODORO E BUENO ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o número 1.139, CNPJ 14.801.679/0001-22, estabelecida na Avenida E, 1470, Salas 613/616, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP 74.810-030, neste ato representado por seu sócio, Ricardo Teodoro Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO 31.717, com fundamento no artigo 7º, § 1º, Lei 11.101/2005, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, **HABILITAR CRÉDITO**, informando o quanto segue.

1) Valor atualizado: **R$ 201.922,42** (planilha do cálculo de atualização anexa).
2) Origem: **Contrato de prestação de serviços advocatícios**.
3) Classificação: **Trabalhista (por equiparação; art. 85, § 14, Lei 13.015/2015[1])**
4) Não há garantia.

Outrossim, registra que o crédito é objeto de ação executiva, razão pela qual junta aos autos cópias autenticadas dos documentos comprobatórios de sua existência.

1) Planilha de atualização do valor do crédito;
2) Petição inicial;
3) Contrato social da credora;
4) Notas fiscais 595, 554, 562, 571, 583, 598, 552, 561, 574, 581, 596, 555, 563, 572, 582, 597, 534, 542, 551, 560, 573, 580, 594, 553, 564, 570, 584 e 600

Goiânia, GO, 07 de Junho de 2018.

TEODORO E BUENO ADVOGADOS

Ricardo Teorodo Souza, OAB/GO 31.717

[1] *Art. 85 (...) § 14. Os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.*

Avenida E, 1470, Edifício JK New Concept Business, Salas 613/616, Jardim Goiás, Goiânia - GO CEP 74.810-030 - Tel. [62] 3942 0525 / 3942 0878

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ **VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.**

TEODORO E BUENO ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.801.679/0001-22, estabelecido na Avenida E, 1470, Salas 613/616, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP 74.810-030, neste ato representado por seu sócio administrador Ricardo Teodoro Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO 31.717, adiante chamado **Exequente**[1], por seus advogados, abaixo assinados (e-mails *hartusjur@hotmail.com* e *fernandocostamartins@hotmail.com*), vem perante Vossa Excelência ajuizar **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**[2] em desfavor de (1) **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.995.371/0001-50, com sede na Avenida Goianazes, Quadra 25, Lotes 11/26, Jardim Eldorado (DIAMAG), Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74.993.100, email *juridico@stockhospitalar.com.br* ou *andre.luiz@stockhospitalar.com.br*; (2) **AZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.630.258/0001-86, com sede na Avenida Goianazes, Quadra 25, Lotes 11/26, Jardim Eldorado (DIAMAG), Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74.993.100, email *confstk@hotmail.com* ou *zjr@terra.com.br*; (3) **UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.072.835/0001-10, com sede na Avenida Goianazes, Quadra 25, Lotes 11/26, Jardim Eldorado (DIAMAG), Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74.993.100, email *juridico@grupoutildrogas.com.br* ou *zjr@grupoutildrogas.com.br*; (4) **STAR ODONTOMÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.567.724/0001-35, com sede na Avenida Goianazes, Quadra 25, Lotes 11/26, Jardim Eldorado (DIAMAG), Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74.993.100, email *cassio@starodonto.com*; adiante chamadas **Executadas**[3] pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

---

[1] *Art. 778. Pode promover a execução forçada o credor a quem a lei confere título executivo.*

[2] *Art. 783. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível.*

[3] *Art. 779. A execução pode ser promovida contra: I - o devedor, reconhecido como tal no título executivo;*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

1) DO TÍTULO, DA DÍVIDA, DA MORA E DO VALOR ATUAL DO DÉBITO

1.1) Do título executivo[4]

1. Em 04 de Abril de 2013 o Exequente celebrou com as Executadas o **Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios** para prover o interesse das Executadas e seus sócios, tanto em âmbito preventivo e extrajudicial, quanto no contencioso e judicial (Cláusulas I e II).

2. O documento particular está assinado pelo credor, pelo devedor e por duas testemunhas, constituindo título executivo, vide artigo 784, III, CPC[5].

1.2) Da obrigação solidária[6]*, certa, líquida e exigível*[7]

3. Em contrapartida, as Executadas assumiram **OBRIGAÇÃO SOLIDÁRIA** de pagar 36 (trinta e seis) salários mínimos mensais, vigentes à época do pagamento, que era efetuado de forma dividida entre as Executadas conforme sua conveniência administrativa (Cláusula VI, item 23).

4. Cumpriram as obrigações (com alguns atrasos) até Julho de 2017, quando começaram a efetuar pagamentos de valores menores que os devidos, liquidando apenas parte dos boletos remetidos, situação que se repetiu até o distrato, em Dezembro de 2017.

5. Os valores não pagos estão resumidos no quadro abaixo.

NATUREZA	NF	EMPRESA	VENCIMENTO	VLR ORIGINAL	VLR PG PARCIAL	VLR SALDO
Mensalidade	534	Utildrogas	05/07/2017	R$ 16.339,78	R$ 6.660,22	R$ 9.679,56
Mensalidade	542	Utildrogas	05/08/2017	R$ 16.339,78	R$ -	R$ 16.339,78
Mensalidade	554	Utildrogas	05/09/2017	R$ 2.624,35	R$ -	R$ 2.624,35
Mensalidade	552	Utildrogas	05/09/2017	R$ 2.074,52	R$ -	R$ 2.074,52
Mensalidade	555	Utildrogas	05/09/2017	R$ 8.706,23	R$ -	R$ 8.706,23
Mensalidade	551	Utildrogas	05/09/2017	R$ 16.339,78	R$ -	R$ 16.339,78

[4] *Art. 798. Ao propor a execução, incumbe ao exequente: I - instruir a petição inicial com: a) o título executivo extrajudicial;*

[5] *Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais: (...) III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas;*

[6] *Art. 264. Há solidariedade, quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado, à dívida toda.*

[7] *Art. 783. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível.*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Mensalidade	553	Utildrogas	05/09/2017	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	562	Utildrogas	05/10/2017	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	561	Utildrogas	05/10/2017	R$	2.074,52	R$	-	R$	2.074,52
Mensalidade	563	Utildrogas	05/10/2017	R$	8.706,23	R$	6.293,77	R$	2.412,46
Mensalidade	560	Utildrogas	05/10/2017	R$	16.339,78	R$	-	R$	16.339,78
Mensalidade	564	Utildrogas	05/10/2017	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	571	Utildrogas	05/11/2017	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	574	Utildrogas	05/11/2017	R$	2.074,52	R$	-	R$	2.074,52
Mensalidade	572	Utildrogas	05/11/2017	R$	8.706,23	R$	-	R$	8.706,23
Mensalidade	573	Utildrogas	05/11/2017	R$	16.339,78	R$	-	R$	16.339,78
Mensalidade	570	Utildrogas	05/11/2017	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	583	Utildrogas	05/12/2017	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	581	Utildrogas	05/12/2017	R$	2.074,52	R$	-	R$	2.074,52
Mensalidade	582	Utildrogas	05/12/2017	R$	8.706,23	R$	-	R$	8.706,23
Mensalidade	580	Utildrogas	05/12/2017	R$	16.339,78	R$	-	R$	16.339,78
Mensalidade	584	Utildrogas	05/12/2017	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	595	Star	05/01/2018	R$	1.362,77	R$	-	R$	1.362,77
Mensalidade	598	Utildrogas	05/01/2018	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
Mensalidade	596	Utildrogas	05/01/2018	R$	2.074,52	R$	-	R$	2.074,52
Mensalidade	597	Utildrogas	05/01/2018	R$	8.706,23	R$	-	R$	8.706,23
Mensalidade	594	Utildrogas	05/01/2018	R$	16.339,78	R$	-	R$	16.339,78
Mensalidade	600	Utildrogas	05/01/2018	R$	2.624,35	R$	-	R$	2.624,35
			TOTAL	**R$**	**195.888,48**	**R$**	**12.953,99**	**R$**	**182.934,49**

6. Na clarividente lição do Professor Marinoni[8], *'obrigação **certa** é aquela que, diante do título, existe – da qual não se duvida a partir do título a respeito da existência. A obrigação é **líquida** quanto determinada quanto ao seu objeto. (...) **Exigível** é a obrigação atual, que pode ser imediatamente imposta. A regra está em que a obrigação é exigível quando em mora o devedor.'*

7. *In casu,* a obrigação é certa vez que o título executivo que as representa é rijo, indene de mácula ou dúvida sobre a existência e validade da obrigação nele consubstanciada – **pagar honorários mensais pelos serviços advocatícios prestados**.

8. A obrigação é líquida, pois o título permite, de plano, a compreensão do seu conteúdo – **36 salários mensais**.

9. A obrigação é exigível, já que não foi satisfeita no termo de vencimento – **quadro com datas de vencimento e valores não pagos**.

[8] *Marinoni, Luiz Guilherme. Novo código de processo civil comentado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

1.3) Da mora[9], dos seus consectários[10] e do valor atualizado da dívida[11]

10. Por não terem efetuado o pagamento no tempo estabelecido no contrato, as Executadas estão em mora no cumprimento da obrigação e devem responder pelos respectivos consectários.

11. E corrigido[12], o débito atualizado importa atuais **R$ 196.837,65** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2018
Indexador utilizado: INPC-IBGE
Juros moratórios legais
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	NF 534 Utildrogas	5/7/2017	9.679,56	9.814,68	0,00	838,95	0,00	10.653,63
2	NF 542 Utildrogas	5/8/2017	16.339,78	16.544,02	0,00	1.245,56	0,00	17.789,58
3	NF 554 Utildrogas	5/9/2017	2.624,35	2.657,92	0,00	173,02	0,00	2.830,94
4	NF 552 Utildrogas	5/9/2017	2.074,52	2.101,06	0,00	136,77	0,00	2.237,83
5	NF 555 Utildrogas	5/9/2017	8.706,23	8.817,60	0,00	573,99	0,00	9.391,59
6	NF 551 Utildrogas	5/9/2017	16.339,78	16.548,79	0,00	1.077,26	0,00	17.626,05
7	NF 553 Utildrogas	5/9/2017	2.624,35	2.657,92	0,00	173,02	0,00	2.830,94
8	NF 562 Utildrogas	5/10/2017	2.624,35	2.657,11	0,00	158,99	0,00	2.816,10
9	NF 561 Utildrogas	5/10/2017	2.074,52	2.100,42	0,00	125,68	0,00	2.226,10
10	NF 563 Utildrogas	5/10/2017	2.412,46	2.442,58	0,00	146,15	0,00	2.588,73
11	NF 563 Utildrogas	5/10/2017	2.412,46	2.442,58	0,00	146,15	0,00	2.588,73
12	NF 560 Utildrogas	5/10/2017	16.339,78	16.543,77	0,00	989,91	0,00	17.533,68
13	NF 564 Utildrogas	5/10/2017	2.624,35	2.657,11	0,00	158,99	0,00	2.816,10
14	NF 571 Utildrogas	5/11/2017	2.624,35	2.647,95	0,00	131,45	0,00	2.779,40
15	NF 574 Utildrogas	5/11/2017	2.074,52	2.093,17	0,00	103,91	0,00	2.197,08
16	NF 572 Utildrogas	5/11/2017	8.706,23	8.784,51	0,00	436,10	0,00	9.220,61
17	NF 573 Utildrogas	5/11/2017	16.339,78	16.486,69	0,00	818,46	0,00	17.305,15
18	NF 570 Utildrogas	5/11/2017	2.624,35	2.647,95	0,00	131,45	0,00	2.779,40
19	NF 583 Utildrogas	5/12/2017	2.624,35	2.642,94	0,00	105,14	0,00	2.748,08
20	NF 581 Utildrogas	5/12/2017	2.074,52	2.089,21	0,00	83,11	0,00	2.172,32
21	NF 582 Utildrogas	5/12/2017	8.706,23	8.767,89	0,00	348,79	0,00	9.116,68
22	NF 580 Utildrogas	5/12/2017	16.339,78	16.455,50	0,00	654,61	0,00	17.110,11
23	NF 584 Utildrogas	5/12/2017	2.624,35	2.642,94	0,00	105,14	0,00	2.748,08
24	NF 595 Star	5/1/2018	1.362,77	1.368,92	0,00	34,20	0,00	1.403,12
25	NF 598 Utildrogas	5/1/2018	2.624,35	2.636,18	0,00	65,87	0,00	2.702,05
26	NF 596 Utildrogas	5/1/2018	2.074,52	2.083,87	0,00	52,07	0,00	2.135,94
27	NF 597 Utildrogas	5/1/2018	8.706,23	8.745,49	0,00	218,52	0,00	8.964,01
28	NF 594 Utildrogas	5/1/2018	16.339,78	16.413,46	0,00	410,11	0,00	16.823,57
29	NF 600 Utildrogas	5/1/2018	2.624,35	2.636,18	0,00	65,87	0,00	2.702,05
			Sub-Total					**R$ 196.837,65**
			TOTAL GERAL					**R$ 196.837,65**

[9] *Art. 394. Considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento e o credor que não quiser recebê-lo no tempo, lugar e forma que a lei ou a convenção estabelecer.*

[10] *Art. 395. Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.*

[11] *Art. 798. Ao propor a execução, incumbe ao exequente: I - instruir a petição inicial com: (...) b) o demonstrativo do débito atualizado até a data de propositura da ação, quando se tratar de execução por quantia certa; (...) Parágrafo único. O demonstrativo do débito deverá conter: I - o índice de correção monetária adotado; II - a taxa de juros aplicada; III - os termos inicial e final de incidência do índice de correção monetária e da taxa de juros utilizados; IV - a periodicidade da capitalização dos juros, se for o caso; V - a especificação de desconto obrigatório realizado.*

[12] *Corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros legais (1% ao mês).*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

2) DA INDICAÇÃO DOS BENS SUSCETÍVEIS À PENHORA (ART. 798, II, C, CPC[13])

12. O Exequente pretende **PENHORAR CRÉDITOS** das Executadas nos processos judiciais:

a) Processo: 016769-05.2017.8.26.0482, cumprimento de sentença (monitória).
Juízo: 5ª vara cível de Presidente Prudente, SP.
Credor: Utildrogas Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Devedor: Paz-Med Medicamentos EIRELI.
Valor da causa: R$ 27.204.10.
Crédito já penhorado e depositado nos autos: **R$ 4.900,55 (fl. 43/44);**

b) Processo: 0016852-21.2017.8.26.0482, cumprimento de sentença (monitória).
Juízo: 5ª vara cível de Presidente Prudente, SP.
Credor: Utildrogas Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Devedor: Maurio Kleber Fernandes Delatim.
Valor da causa: R$ 60.884,04.
Crédito já penhorado e depositado nos autos: **R$ 457,05 (fl. 52/53)**;

c) Processo: 0239770-75.2016.8.09.0051, execução por quantia certa.
Juízo: 8ª vara cível de Goiânia, GO.
Credor: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Devedor: Hospital Lúcio Rebelo Ltda.
Valor da causa: R$ 80.146,18
Crédito já penhorado nos autos: **R$ 45.203,93 (eventos 43, 44, 57, 58, 61 e 62)**;

d) Processo: 5329078.37.2016.8.09.0051, cumprimento de sentença (monitória).
Juízo: 4ª vara cível de Goiânia, GO.
Credor: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Devedores: Hospital Cidade Jardim Ltda; Gaspar Batista Gomes.
Valor da causa: R$ 109.551,81.
Crédito já penhorado nos autos: **R$ 11.576,18 (evento 25)**;
Imóveis penhorados nos autos: Matrículas **2.655, 2656 e 4.758 do Registro Imobiliário de Nerópolis, GO (evento 46)**.

13. A soma dos valores (**R$ 62.137,71**) não basta para satisfação integral do crédito (**R$ 196.837,65**); para responder pelo saldo remanescente (**R$ 134.699,94**), indica à penhora os seguintes **IMÓVEIS**:

[13] *Art. 798. Ao propor a execução, incumbe ao exequente: (...) II - indicar: (...); c) os bens suscetíveis de penhora, sempre que possível.*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

a) Fazenda Poções, **Matrícula 30.296**, Registro Imobiliário de Trindade, GO
Proprietário: AZ Participações Ltda (R-5.30.296).

b) Fazenda Poções, **Matrícula 30.297**, Registro Imobiliário de Trindade, GO
Proprietário: AZ Participações Ltda (R-5.30.296).

3) DA MEDIDA CAUTELAR URGENTE (ARRESTO DE CRÉDITO)

14. Bem sabemos que a Execução deve ser realizada no interesse do credor (art. 797, CPC[14]), que, no caso de Execução por Quantia Certa, consiste em expropriar os bens do devedor para satisfazer o crédito (art. 824, CPC[15]), que no caso dos autos (honorários advocatícios) tem **NATUREZA ALIMENTAR** reconhecida em lei, gozando dos mesmos **privilégios dos créditos trabalhistas**[16].

15. Para tanto, o Exequente pretende **PENHORAR CRÉDITOS** das Executadas acima indicados, mas para evitar a ocorrência de dano grave, é indispensável a adoção de **MEDIDAS URGENTES**, cujo cabimento tem **EXPRESSA PREVISÃO LEGAL,** no artigo 799, CPC[17].

16. Além disso, o artigo 771, parágrafo único, CPC[18], prevê que ao **processo de execução** são aplicáveis as regras do **processo de conhecimento**, subsidiariamente. E dispõe o artigo 300, CPC:

> *Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem* ***a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.***

17. Os requisitos estão presentes, como passa a demonstrar.

2.1) Da probabilidade do direito (título executivo; obrigação líquida, certa e exigível)

18. A execução é lastreada em título rijo, do qual se constatam a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito em execução. Aliás, a possibilidade de veicular o pedido em processo de execução, por si só, é indício contumaz da boa qualidade do direito do Exequente.

19. Tanto é verdade, que no processo de execução o Executado é **citado para pagar** (cumprir a obrigação certa, líquida e exigível), enquanto que no processo de conhecimento o Requerido é **citado**

---

[14] *Art. 797. Ressalvado o caso de insolvência do devedor, em que tem lugar o concurso universal, realiza-se a execução no interesse do exequente que adquire, pela penhora, o direito de preferência sobre os bens penhorados.*

[15] *Art. 824. A execução por quantia certa realiza-se pela expropriação de bens do executado, ressalvadas as execuções especiais.*

[16] *Art. 85. (...) § 14. Os honorários constituem direito do advogado e* ***têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho****, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.*

[17] *Art. 799. Incumbe ainda ao exequente: (...) VIII - pleitear, se for o caso, medidas urgentes;*

[18] *Art. 771. (...) Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente à execução as disposições do Livro I da Parte Especial.*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

apenas para responder (obrigação só será constituída se a futura sentença julgar procedente o pedido).

20. Assim, não há dúvidas quanto à ***'probabilidade do direito'***

2.2) Do risco ao resultado útil do processo (levantamento do dinheiro)

21. Conforme foi dito, as Executadas são credoras nos processos indicados, e a simples possibilidade de levantamento desses valores pelas próprias Executadas constitui **RISCO EVIDENTE E IMINENTE** ao **RESULTADO ÚTIL** deste processo executivo.

22. E considerando que em quase todos os processos já se esvaiu o prazo para os devedores se oporem ao cumprimento da sentença ou à execução, o **RISCO DE LEVANTAMENTO DOS VALORES** é alto.

23. Destarte, o Exequente entende que até que chegue a fase própria para a penhora, é provável que as Executadas tenham levantado os créditos, **SUSTANDO A EFICÁCIA DESTE PROCESSO**.

24. Assim sendo, e comprovados os respectivos requisitos, **REQUER** seja concedida **MEDIDA CAUTELAR URGENTE** para **DETERMINAR O ARRESTO** das quantias indicadas.

> *Art. 301. A **tutela de urgência de natureza cautelar pode ser efetivada mediante arresto**, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e **qualquer outra medida idônea para asseguração do direito**.*

---

4) DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS

---

25. O Exequente **TEM CONDIÇÃO** de pagar custas processuais.

26. Todavia, ante sua atual situação financeira (de Janeiro de 2018 até agora, faturou **R$ 36.637,95 – conforme relatório de notas fiscais em anexo**) e o valor considerável da guia de custas iniciais (R$ 6.656,32), **NÃO CONSEGUE PAGAR DE UMA SÓ VEZ**, sem prejuízo das demais despesas mensais fixas.

27. Assim, com apoio no **artigo 98, § 6º, CPC**[19], e em analogia ao disposto no artigo 916, CPC[20], **ROGA** ao juízo que seja autorizado o pagamento de forma dividida, em **6 (seis) parcelas de R$ 1.109,38** .

---

[19] *Art. 98. (...) § 6º Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.*

[20] *Art. 916. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

5) DOS PEDIDOS

28. Satisfeitos os respectivos requisitos (art. 786[21]; art. 784, III[22]; art. 783[23] CPC), **REQUER** o processamento da Execução na forma da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, CPC[24], determinando:

5.1) **LIMINARMENTE** e *inaudita altera pars* (art. 799, III, CPC), o **ARRESTO** (art. 301, CPC) dos créditos indicados acima, determinando-se **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** aos respectivos juízos, para **IMPEDIR QUE AS EXECUTADAS LEVANTEM OS VALORES JÁ PENHORADOS**;

5.2) Cumprido o arresto, a **CITAÇÃO DAS EXECUTADAS** para **PAGAREM O DÉBITO** (art. 829, CPC[25]) acrescido das **CUSTAS PROCESSUAIS** (art. 82, § 2º, CPC[26]) e **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10%** (artigo 827, CPC[27]);

5.3) Se não pagarem o débito nem indicar bens suficientes à garantia do juízo, **INDICA À PENHORA** (artigo 829, § 2º, CPC[28]) os créditos e os imóveis descritos no item '2'.

29. Outrossim, **REQUER** que todas as intimações e publicações relativas ao presente feito sejam realizadas única e exclusivamente na pessoa do advogado **Hartus Magnus Gonçalves Bueno, OAB/GO 20.447,** sob pena de nulidade.

30. Dá à causa o valor de **R$ 196.837,65** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)[29].

Termos em que, pede deferimento.

Goiânia, GO, 10 de maio de 2018.

Hartus Magnus Gonçalves Bueno, OAB/GO 20.447

---

[21] *Art. 786. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível consubstanciada em título executivo.*

[22] *Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais: (...) III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas*

[23] *Art. 783. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível.*

[24] *Art. 824. A execução por quantia certa realiza-se pela expropriação de bens do executado, ressalvadas as execuções especiais.*

[25] *Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação.*

[26] *Art. 82. (...) § 2.º A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou.*

[27] *Art. 827. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários advocatícios de dez por cento, a serem pagos pelo executado.*

[28] *Art. 829. (...) § 2º A penhora recairá sobre os bens indicados pelo exequente, salvo se outros forem indicados pelo executado e aceitos pelo juiz, mediante demonstração de que a constrição proposta lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente.*

[29] *Art. 292. O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será: I - na ação de cobrança de dívida, a soma monetariamente corrigida do principal, dos juros de mora vencidos e de outras penalidades, se houver, até a data de propositura da ação;*

Avenida E, 1.470, JK New Concept Business, Salas 613/616, Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, Fone 62 3942 0878

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413566588421534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 2contratosocialexequente.pdf

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TEODORO & BUENO ADVOGADOS

CNPJ/MF: 14.801.679/0001-22

EMENTA: I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. II - DA ALIENAÇÃO PARCIAL DE COTAS, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO E NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. III – DA MANUTENÇÃO DOS ADMINISTRADORES. IV – INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS. V – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 20.447, inscrito no CPF sob o nº. 869.483.501-00, residente e domiciliado na Rua dos Diamantes, 88, Sobrado 1, Setor Goiânia II, Goiânia - GO e;

RICARDO TEODORO SOUZA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 31.717, inscrito no CPF sob o nº. 001.456.121-20, residente e domiciliado na Rua C-258, nº 519, Aptº 202, Ed. Gran Lourenzzo, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO

MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 23.759, inscrito no CPF sob o nº. 728.480.301-00, residente e domiciliado na Rua dos Diamantes, 88, Sobrado 2, Setor Goiânia II, Goiânia – GO.

As pessoas qualificadas acima, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade de advogados **TEODORO & BUENO ADVOGADOS**, com endereço comercial em Goiânia-GO, na Rua 87, nº. 560, Sala 301, Ed. Galeria 87, Setor Sul, CEP 74.080-295, inscrito no CNPJ 14.801.679/0001-22, têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do Art. 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada e em vigor (Código Civil), **RESOLVEM** promover a 2ª (segunda) alteração contratual, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Em decorrência da mudança do endereço sede da sociedade a redação da Cláusula 1ª passa a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de **TEODORO & BUENO ADVOGADOS**, tem **SEDE** estabelecida na Av. E, nº 1470, salas 613 e 614, do Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP 74.810-030, poderá abrir e encerrar **FILIAIS**, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social.

A sociedade manterá a denominação mesmo em caso de falecimento de qualquer dos sócios.

II - DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO, DA ALIENAÇÃO DE PARTE DAS COTAS, DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL e NOVA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRADA e APROVADA em. **31/08/2016**
Registro na OAB/GO sob o **nº 1.139**
conforme Provimento 112/06 do CF/OAB.
Comissão das Sociedades de Advogados.

Goiânia, 06/10/2016.

Janiele Barreto Barros Albuquerque
Aux. Adm/CSA/OAB-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.) GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Os sócios **ADMITEM** a inclusão como nova sócia **SILVIA GABRIELA DUARTE ARAÚJO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 29.964, inscrita no CPF 008.874.001-32, residente e domiciliada na T-37, 3479, Residencial Dubai, Ap.203 Setor Bueno, Goiânia, GO.

O Sócio **HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO**, já qualificado, então titular de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas sociais, de R$ 1,00 cada, perfazendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **ALIENA** metade de suas cotas, ou seja, 1.250 (mil duzentos e cinquenta) cotas, pelo preço de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), a sócia recém-admitida **SILVIA GABRIELA DUARTE ARAÚJO**. Declara-se pago e satisfeito.

Em razão disso, **ALTERARAM** o contrato social quando ao Quadro Societário e Distribuição do Capital Social, **SUBSTITUINDO A CLÁUSULA 2ª**, que terá a seguinte redação:

CLAÚSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	*%*	*Cotas*	*Valor (R$)*
Ricardo Teodoro Souza	*50,00*	*5.000*	*5.000,00*
Martius Alexandre Gonçalves Bueno	*25,00*	*2.500*	*2.500,00*
Hartus Magnus Gonçalves Bueno	*12,50*	*1.250*	*1.250,00*
Silvia Gabriela Duarte Araújo	*12,50*	*1.250*	*1.250,00*

III - DA MANUTENÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A mudança na composição do quadro societário **NÃO IMPLICA** alteração na administração da sociedade, que continuará sendo exercida pelos sócios **RICARDO TEODORO SOUZA** e **HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO.**

IV – DA INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS

Em virtude das deliberações retro ajustadas, bem como buscando uma melhor adequação do Contrato Social aos objetivos sociais da sociedade em relação ao Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), os sócios **DELIBERAM** pela revogação das deposições contidas no contrato social primitivo e alterações anteriores, aprovando nova versão do Contrato Social que passa a ser regido pelas seguintes Cláusulas e Condições:

V – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações retro ajustadas, bem como buscando uma melhor adequação do Contrato Social aos objetivos sociais da sociedade em relação ao Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), os sócios **DELIBERAM** pela revogação das deposições contidas no contrato social primitivo e alterações anteriores, aprovando nova versão do Contrato Social que passa a ser regido pelas seguintes Cláusulas e Condições:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAI
REGISTRADA e APROVADA em. **31/08/2016**
Registro na OAB/GO sob o **nº 1.139**
conforme Provimento 112/06 do CF/OAB.
Comissão das Sociedades de Advogados.

Goiânia, 06/10/2016.

Janiele Barreto Barros Albuquerque
Aux. Adm/CSA/OAB-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 2contratosocialexequente.pdf

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TEODORO & BUENO ADVOGADOS

CNPJ/MF: 14.801.679/0001-22

RICARDO TEODORO SOUZA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 31.717, inscrito no CPF sob o nº. 001.456.121-20, residente e domiciliado na Rua C-258, nº 519, Aptº 202, Ed. Gran Lourenzzo, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO;

HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 20.447, inscrito no CPF sob o nº. 869.483.501-00, residente e domiciliado na Rua dos Diamantes, 88, Sobrado 1, Setor Goiânia II, Goiânia - GO;

MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 23.759, inscrito no CPF sob o nº. 728.480.301-00, residente e domiciliado na Rua dos Diamantes, 88, Sobrado 2, Setor Goiânia II, Goiânia – GO; e

SILVIA GABRIELA DUARTE ARAÚJO, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº. 29.964, inscrito no CPF sob o nº. 008.874.001-32, residente e domiciliado na Rua T-37, 3479, Residencial Dubai, Ap.203 Setor Bueno, Goiânia – GO.

Os advogados qualificados acima, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade de advogados **TEODORO & BUENO ADVOGADOS**, com endereço comercial em Goiânia-GO, na Rua 87, nº. 560, Sala 301, Ed. Galeria 87, Setor Sul, CEP 74.080-295, inscrito no CNPJ 14.801.679/0001-22, **RESOLVEM** promover a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, na forma do artigo 1.052 ao 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), em obediência as leis e normas que regem a matéria e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE e FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **TEODORO & BUENO ADVOGADOS**, tem **SEDE** estabelecida na Av. E, nº 1470, salas 613 e 614, do Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.810-030, poderá abrir e encerrar **FILIAIS**, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social.

A sociedade manterá a denominação mesmo em caso de falecimento de qualquer dos sócios.

CLAÚSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	*%*	*Cotas*	*Valor (R$)*
Ricardo Teodoro Souza	*50,00*	*5.000*	*5.000,00*
Martius Alexandre Gonçalves Bueno	*25,00*	*2.500*	*2.500,00*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRADA e APROVADA em. **31/08/2016**
Registro na OAB/GO sob o **nº 1.139**
conforme Provimento 112/06 do CF/OAB.
Comissão das Sociedades de Advogados.

Goiânia, 06/10/2016.

Janiele Barreto Barros Albuquerque
Aux. Adm/CSA/OAB-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 2contratosocialexequente.pdf

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Hartus Magnus Gonçalves Bueno	*12,50*	*1.250*	*1.250,00*
Silvia Gabriela Duarte Araújo	*12,50*	*1.250*	*1.250,00*

CLAÚSULA 3ª – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Além da própria sociedade, cada sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, e se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão pelo saldo, na proporção em que participam das perdas sociais.

CLAÚSULA 4ª - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAÚSULA 5ª - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a prestação de todos os serviços e desempenho das atividades inerentes à profissão de advogado, a exemplo das previstas no Estatuto dos Advogados, de forma individual por cada um dos sócios, ou em conjunto por dois ou mais sócios, mesmo que os honorários sejam revertidos em benefício do patrimônio social.

Os sócios são autorizados a exercer a advocacia autonomamente, auferindo os respectivos honorários como receita pessoal.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade exercerá suas atividades por prazo indeterminado.

CLAÚSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RICARDO TEODORO SOUZA** e **HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO**, que, investidos com poderes e atribuições de administradores, representarão a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo agir em conjunto ou isoladamente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRADA e APROVADA em, **31/08/2016**
Registro na OAB/GO sob o **nº 1.139**
conforme Provimento 112/06 do CF/OAB.
Comissão das Sociedades de Advogados.

Goiânia, 06/10/2016.

Janiele Barreto Barros Albuquerque
Aux. Adm/CSA/OAB-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 2contratosocialexequente.pdf

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador:
Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Parágrafo Primeiro: Os administradores declaram que não estão incursos em crimes cuja pena vede o acesso à atividade de administração ou de exercer qualquer das atividades vinculadas à sua profissão.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá eleger procuradores para atividades específicas, devidamente suportadas por instrumentos públicos. A validade da procuração pública depende de ser firmada por ambos os administradores.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Quarto: Todos os sócios poderão fazer uso da Denominação Social em conjunto ou separadamente, nos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome social em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio ou terceiros.

Parágrafo Quinto: *Para caso de venda, hipoteca, penhor e outras formas de gravames de quaisquer natureza sobre os bens patrimoniais da sociedade é obrigatória a assinatura de **TODOS** os sócios.*

Parágrafo Sexto: O sócio remisso deverá ser notificado pela Sociedade, nos termos do Art. 1.004 da Lei 10.406/02, para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independente da natureza de sua contribuição.

Parágrafo Sétimo: Os demais sócios poderão optar pela exclusão do remisso ao invés de receber a indenização prevista no parágrafo anterior. Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso os outros sócios decidam por suprir a quota do excluído.

Parágrafo Oitavo: Com a aprovação de todos os sócios a Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social, bem como poderá destituí-lo do cargo, em qualquer tempo, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não havendo recondução (arts. 1.061 e 1.063 do Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Nono: Os atos de mera administração da sociedade realizados por apenas um dos administradores, compatíveis com os objetivos sociais, poderá ser convalidado pelo outro, na forma dos artigos 172 e 173 do Código Civil.

CLAÚSULA 8ª - DA RETIRADA "PRO LABORE"

Retiradas *pro labore* serão feitas em periodicidade e valores fixados em prévia deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 9ª – DA CESSÃO DE COTAS

Tendo em conta que a razão determinante da constituição da sociedade foi o ***affectio societatis*** existente entre os sócios, fica estabelecido que:

a) A sociedade é contratada em razão do ***intuitu personae***, o que impede o ingresso de novos sócios sem o expresso consentimento dos preexistentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRADA e APROVADA em, **31/08/2016**
Registro na OAB/GO sob o **nº 1.139**
conforme Provimento 112/06 do CF/OAB.
Comissão das Sociedades de Advogados.

Goiânia, 06/10/2016.

Janiele Barreto Barros Albuquerque
Aux. Adm/CSA/OAB-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 2contratosocialexequente.pdf

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

b) As cotas sociais são indivisíveis e, sem a anuência de todos os sócios, não podem ser dadas em pagamento ou oneradas na forma de garantia.

c) Se algum sócio pretender deixar a sociedade, suas cotas somente poderão ser alienadas preferencialmente aos sócios remanescentes; a alienação a terceiros depende da anuência destes, devendo a intenção ser especificamente notificada aos demais sócios, por escrito, com a indicação do valor e da forma de pagamento.

d) Sem anuência dos demais sócios, nenhum deles poderá alienar suas cotas a terceiros (total ou parcialmente). Se os remanescentes não aprovarem a alienação a terceiro, e ainda que não exerçam o direito de preferência, procederão à dissolução parcial da sociedade conforme art. 1.031 do Código Civil. Os haveres do sócio retirante serão pagos mediante acordo com os remanescentes, mas se a dissolução for litigiosa (judicial), o pagamento será feito em parcelas de no máximo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, em tantas parcelas quantas forem necessárias, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias depois de liquidado o valor.

e) No caso de óbito de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando estabelecido que:

I) Havendo a concordância expressa dos demais sócios, poderão o cônjuge e os filhos herdeiros, ou qualquer deles, permanecer na sociedade, com o número de cotas que couber a cada qual em partilha judicial ou administrativa, cabendo-lhes comunicar por escrito essa pretensão aos demais sócios, dentro do prazo de noventa dias do óbito.

II) Não havendo a concordância expressa da maioria dos sócios supérstites, e não optando os mesmos pela aquisição conjunta das cotas pertencentes ao falecido, será realizada a dissolução parcial da sociedade e a apuração e pagamento dos haveres devidos aos herdeiros e sucessores do sócio morto, conforme estipulado na letra 'd', acima.

CLÁUSULA 10ª – DISSOLUÇÃO

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e neste contrato social, ou por decisão unânime dos sócios.

Parágrafo Único: Extinta a sociedade, a administração prestará contas às partes, que firmarão o competente instrumento de dissolução com a desativação do acervo líquido remanescente da sociedade, depois de integramente satisfeitas suas obrigações.

CLÁUSULA 11ª – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Este contrato e os que lhe seguirem somente poderão ser alterados por deliberação dos quotistas que representem a totalidade do capital social.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRADA e APROVADA em, **31/08/2016**
Registro na OAB/GO sob o **nº 1.139**
conforme Provimento 112/06 do CF/OAB.
Comissão das Sociedades de Advogados.

Goiânia, 06/10/2016.

Janiele Barreto Barros Albuquerque
Aux. Adm/CSA/OAB-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 2contratosocialexequente.pdf

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

CLÁUSULA 12ª – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social, para os efeitos fiscais, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, extraindo-se ao final de cada exercício o correspondente balanço financeiro das atividades sociais.

Os lucros ou prejuízos sociais serão auferidos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social, de acordo com o que determina o art. 997, VII, do Código Civil Brasileiro. Contudo, em se tratando de distribuição de lucros os quotistas poderão deliberar, em reunião especialmente convocada para este fim, por outra forma de distribuição sem que se obedeça a proporção de suas respectivas participações no capital social, quando será elaborada Ata da Reunião dos quotistas.

As contas sociais deverão ser apresentadas até o dia 31 de março de cada ano, para que nos trinta dias posteriores sejam analisadas e julgadas pelos sócios capitalistas, administradores e os administradores não sócios, se houver, quando da assembleia de sócios, em consonância com o artigo 1.078, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - (GO), para dirimir as possíveis dúvidas sobre o presente contrato social, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As dúvidas e eventuais omissões deste contrato serão definidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002) e demais legislações aplicáveis.

E porque assim ajustaram, mandaram lavrar este instrumento particular, que lido e achado conforme, o assinam em 03 (Três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) Testemunhas.

Goiânia, GO, 11 de agosto de 2016.

Sócios remanescentes:

RICARDO TEODORO SOUZA, CPF 001.456.121-20 — **HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO**, CPF 869.483.501-00

MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO, CPF 728.480.301-00

Sócia admitida:

SILVIA GABRIELA DUARTE ARAÚJO, CPF 008.874.001-32

Testemunhas:

Odorico Allan Guedes Ferreira, CPF 051.539.493-97 — Fausto Basílio de Sousa, CPF 028.622.251-50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRADA e APROVADA em, **31/08/2016**
Registro na OAB/GO sob o **nº 1.139**
conforme Provimento 112/06 do CF/OAB.
Comissão das Sociedades de Advogados.

Goiânia, 06/10/2016.

Janiele Barreto Barros Albuquerque
Aux. Adm/CSA/OAB-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473563588421531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 3procuracao.pdf

Teodoro & Bueno Advogados

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA ET EXTRA"*

OUTORGANTE: TEODORO E BUENO ADVOGADOS, CNPJ 14.801.679/0001-22, neste ato representada por seu sócio administrador RICARDO TEODORO SOUZA, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO 31.717, estabelecida na Avenida E, 1470, Salas 613/616, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.810-030.

OUTORGADOS: HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO, OAB/GO 20.447, Cel: (62) 99912-2326; e **FERNANDO COSTA MARTINS**, OAB/GO 41.515, Cel: (64) 99959-1028, brasileiros, advogados, ambos com escritório profissional situado na Avenida E, 1470, Salas 613/616, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.810-030, e Avenida Pernambuco, nº 52, Centro, Iporá – GO, CEP 76.200-000.

PODERES: a outorgante confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia* e *et extra*, a fim de que os outorgados possam desempenhar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, propor quaisquer ações, defendê-lo nas que forem propostas em seu desfavor, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, desistir, reconhecer a procedência de pedido, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, firmar termo judicial de caução real, requerer abertura de inventário ou arrolamento sumário, prestar primeiras e últimas declarações, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, assinar declaração de hipossuficiência econômica, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para ajuizar ação de execução por quantia certa em desfavor de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; AZ PARTICIPAÇÕES LTDA; UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA; e STAR ODONTOMÉDICA LTDA.**

Goiânia, GO, 9 de maio de 2018.

TEODORO E BUENO ADVOGADOS, CNPJ 14.801.679/0001-22

(Ricardo Teodoro Souza, OAB/GO 31.717)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10433565588421533, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 4 : 4.4nf552.r2.07452.pdf
06/03/2018

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **552**
Data Emissão **04/09/2017**
Código Verificação **NK8D-8XN8**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0005-43**
Endereço	AV FRANCESES N. 13
Bairro	TIRIRICAL
Município	SAO LUIS - MA CEP 65055085

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optando do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.074,52

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.074,52
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.074,52
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.074,52	R$ 0,00	**R$ 2.074,52**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413565588421517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 4.5nf553.r2.62435.pdf
06/03/2018

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **553**
Data Emissão **04/09/2017**
Código Verificação **K4RB-TPNL**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

Inscrição Municipal **3184420**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0002-09**
Endereço	Q 112 SUL RUA SR 03 LT 09
Bairro	PLANO DIRETOR SUL
Município	PALMAS - TO CEP 77020172

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optando do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador:
Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:18
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10403560588421512, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 6 : 4.6nf554.r2.62435.pdf
06/03/2018

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **554**
Data Emissão **04/09/2017**
Código Verificação **KBG9-BT4E**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Inscrição Municipal **3184420**

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0003-81**
Endereço	Q QS 07 RUA 800 LOTE 11 LOJAS
Bairro	TAGUATINGA
Município	BRASILIA - DF CEP 71971540

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optando do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443569588421510, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **534**
Data Emissão **17/07/2017**
Código Verificação **P3NZ-BF8K**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 QD 26 LOTE 01 E GP 003
Bairro	JARDIM EDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	16.339,78

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	16.339,78
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	16.339,78
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 16.339,78	R$ 0,00	**R$ 16.339,78**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10433564588421516, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 4.2nf542.r16.33978.pdf
05/04/2018

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **542**
Data Emissão **02/08/2017**
Código Verificação **N43Z-BFRK**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Teodoro & Bueno Advogados

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal	**3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**		
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED		
Bairro	JD GOIAS		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030	Telefone	(62) 39420525

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 QD 26 LOTE 01 E GP 003
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optando do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	16.339,78

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	16.339,78
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	16.339,78
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 16.339,78	R$ 0,00	**R$ 16.339,78**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10453563588421515, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 4.3nf551.r16.33978.pdf
05/04/2018

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **551**
Data Emissão **04/09/2017**
Código Verificação **ZZZZ-6EZ9**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

Inscrição Municipal **3184420**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01 E GP 003
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optando do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	16.339,78

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	16.339,78
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	16.339,78
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 16.339,78	R$ 0,00	**R$ 16.339,78**

Usuário: 4

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador:
Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CIVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10483567588421519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **555**
Data Emissão **04/09/2017**
Código Verificação **B93G-78RT**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Inscrição Municipal **3184420**

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01 E
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optando do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	8.706,23	Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00	(=) Valor da Nota	R$	8.706,23
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00	(-) Deduções	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	8.706,23	(=) Base de Cálculo	R$	8.706,23
Serviço prestado em **GOIANIA-GO**	Imposto devido em **GOIÂNIA-GO**		(x) Alíquota	%	3,84
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 8.706,23	R$ 0,00	**R$ 8.706,23**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473562588421514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **560**
Data Emissão **04/10/2017**
Código Verificação **6CFZ-6H79**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

Inscrição Municipal **3184420**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01 E GP 003
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	16.339,78

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	16.339,78
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	16.339,78
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 16.339,78	R$ 0,00	**R$ 16.339,78**

Usuário: 4

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador:
Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10493561588421513, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **561**
Data Emissão **04/10/2017**
Código Verificação **NG8Z-8B9B**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030	Telefone (62) 39420525

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0005-43**
Endereço	AV DOS FRANCESES N. 13
Bairro	TIRIRICAL
Município	SAO LUIS - MA CEP 65055085

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.074,52

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.074,52
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.074,52
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.074,52	R$ 0,00	**R$ 2.074,52**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10453566588421577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **562**
Data Emissão **04/10/2017**
Código Verificação **68X8-MX4P**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

Inscrição Municipal **3184420**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0003-81**
Endereço	Q QS 07 RUA 800 LOTE 11 LOJAS
Bairro	TAGUATINGA
Município	BRASILIA - DF CEP 71971540

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443561588421572, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 14 : 4.11nf563.r8.70623.pdf
05/04/2018

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **563**
Data Emissão **04/10/2017**
Código Verificação **T81Z-HP9N**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01 E
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia a mensalidade do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optando do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	8.706,23

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	8.706,23
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	8.706,23
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 8.706,23	R$ 0,00	**R$ 8.706,23**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10483560588421570, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 4.15nf572.r8.70623.pdf
05/04/2018

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **572**
Data Emissão **01/11/2017**
Código Verificação **4XVC-T1YL**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

Inscrição Municipal **3184420**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LT 01 E
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	8.706,23

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	8.706,23
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	8.706,23
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 8.706,23	R$ 0,00	**R$ 8.706,23**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473565588421576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **564**
Data Emissão **04/10/2017**
Código Verificação **VKWZ-18T8**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0002-09**
Endereço	Q 112 SUL RUA SR 03 LT 09
Bairro	PLANO DIRETOR SUL
Município	PALMAS - TO CEP 77020172

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Usuário: 4

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10493564588421575, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **570**
Data Emissão **01/11/2017**
Código Verificação **ZX8D-4EJS**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0002-09**
Endereço	Q 112 SUL RUA SR 03 LT 09
Bairro	PLANO DIRETOR SUL
Município	PALMAS - TO CEP 77020172

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413568588421579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **571**
Data Emissão **01/11/2017**
Código Verificação **9L8G-95MW**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal	**3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**		
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED		
Bairro	JD GOIAS		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030	Telefone	(62) 39420525

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0003-81**
Endereço	Q QS 07 RUA 800 LOTE 11 LOJAS
Bairro	TAGUATINGA
Município	BRASILIA - DF CEP 71971540

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	2.624,35	Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00	(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00	(-) Deduções	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35	(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
Serviço prestado em GOIANIA-GO			(x) Alíquota	%	3,84
Imposto devido em GOIÂNIA-GO			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10403563588421574, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **573**
Data Emissão **01/11/2017**
Código Verificação **Z4LI-ZR3K**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01 E GP 003
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	16.339,78

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	16.339,78
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	16.339,78
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 16.339,78	R$ 0,00	**R$ 16.339,78**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.) GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10433567588421578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 4.17nf574.r2.07452.pdf
06/03/2018

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **574**
Data Emissão **01/11/2017**
Código Verificação **QZXW-HFXN**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal	**3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**		
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED		
Bairro	JD GOIAS		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030	Telefone	(62) 39420525

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0005-43**
Endereço	AV DOS FRANCESES N 13
Bairro	TIRIRICAL
Município	SAO LUIS - MA CEP 65055085

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.074,52

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.074,52
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.074,52
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.074,52	R$ 0,00	**R$ 2.074,52**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CIVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10463560588421571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **580**
Data Emissão **05/12/2017**
Código Verificação **B72K-GXAY**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01E GP 003
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	16.339,78

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	16.339,78
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	16.339,78
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 16.339,78	R$ 0,00	**R$ 16.339,78**

Informações Importantes: Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10423562588421573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **581**
Data Emissão **05/12/2017**
Código Verificação **RG8J-ZK9K**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0005-43**
Endereço	AV DOS FRANCESES N. 13
Bairro	TIRIRICAL
Municipio	SAO LUIS - MA CEP 65055085

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.074,52

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.074,52
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.074,52
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.074,52	R$ 0,00	**R$ 2.074,52**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10483564588421567, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **582**
Data Emissão **05/12/2017**
Código Verificação **3KEZ-MI7P**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01 E
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	8.706,23

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	8.706,23
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	8.706,23
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 8.706,23	R$ 0,00	**R$ 8.706,23**

Usuário: 4

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:19
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10473560588421562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **583**
Data Emissão **05/12/2017**
Código Verificação **RNYZ-BN7K**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0003-81**
Endereço	Q QS 07 RUA 800 LOTE 11 LOJAS
Bairro	TAGUATINGA
Município	BRASILIA - DF CEP 71971540

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 4

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10403568588421560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **584**
Data Emissão **05/12/2017**
Código Verificação **8MMK-9WNW**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0002-09**
Endereço	Q 112 SUL RUA SR 03 LT 09
Bairro	PLANO DIRETOR SUL
Município	PALMAS - TO CEP 77020172

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia do mes anterior. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,49% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Usuário: 4

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10403561588421566, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **595**
Data Emissão **05/04/2018**
Código Verificação **4SXZ-7AWG**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**STAR ODONTOMEDICA ME**
CPF/CNPJ	**05.567.724/0001-35**
Endereço	RUA TUPINAMBAS EQ. AV. GOIANAZES Q 25 LT 1126 GP 3
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993180

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia ao mes de dezembro de 2017. Lei 12.741/14: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,3% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.362,77
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.362,77

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.362,77
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.362,77
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.362,77
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.362,77	R$ 0,00	**R$ 1.362,77**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10413562588421565, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **594**
Data Emissão **05/04/2018**
Código Verificação **R582-RBF6**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01E GP 003
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia ao mes de dezembro de 2017, Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,3% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	16.339,78

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	16.339,78
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	16.339,78
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	16.339,78
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 16.339,78	R$ 0,00	**R$ 16.339,78**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443566588421569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **596**
Data Emissão **05/04/2018**
Código Verificação **BE8K-YXPK**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0005-43**
Endereço	AV DOS FRANCESES N. 13
Bairro	TIRIRICAL
Município	SAO LUIS - MA CEP 65055085

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia ao mes de dezembro de 2017. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,3% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.074,52

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.074,52
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.074,52
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.074,52
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.074,52	R$ 0,00	**R$ 2.074,52**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10433561588421564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **597**
Data Emissão **05/04/2018**
Código Verificação **9WWP-1X3F**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal **3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**	
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED	
Bairro	JD GOIAS	
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0001-10**
Endereço	RUA TIMBIRAS QD 26 LOTE 01E
Bairro	JARDIM ELDORADO DIMAG
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74993070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia ao mes de dezembro de 2017. Lei: 12.741/12: Empresa optante do simples nacional, tributos 8,3% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	8.706,23

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	8.706,23
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	8.706,23
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	8.706,23
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 8.706,23	R$ 0,00	**R$ 8.706,23**

Usuário: 1

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10463565588421568, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **598**
Data Emissão **05/04/2018**
Código Verificação **VZ5Z-CMMA**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**	Inscrição Municipal	**3184420**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**		
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED		
Bairro	JD GOIAS		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030	Telefone	(62) 39420525

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0005-43**
Endereço	RUA QS 7 RUA 800 LOTE 11 LOJAS
Bairro	TAGUATINGA
Município	BRASILIA - DF CEP 71971540

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia ao mes de dezembro de 2017. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples
nacional, tributos 8,3% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10493569588421561, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 6637/2012

Número da Nota **600**
Data Emissão **05/04/2018**
Código Verificação **I8PK-HPMN**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.801.679/0001-22**
Nome/Razão Social	**TEODORO & BUENO ADVOGADOS**
Endereço	AV E N.1470 QD.B29-A LT.01 SALA 163-164 ED
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39420525

Inscrição Municipal **3184420**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**
CPF/CNPJ	**01.072.835/0002-09**
Endereço	Q 112 SUL RUA SR 03 LT 09
Bairro	PLANO DIRETOR SUL
Município	PALMAS - TO CEP 77020172

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos advocaticios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Servicos de assessoria e representacao juridica, com referencia ao mes de dezembro de 2017. Lei 12.741/12: Empresa optante do simples
nacional, tributos 8,3% do valor da nota fiscal.

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.624,35

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.624,35
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.624,35
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.624,35
(x) Alíquota	%	3,84
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.624,35	R$ 0,00	**R$ 2.624,35**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10453560588421563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CLÁUSULA I - DAS PARTES

1. De um lado (1) **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.995.371/0001-50, sediada na Av. Goianazes, quadra 25, lotes 11/26, Jardim Eldorado (DIAMAG), em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.993-100, representada por seu sócio gestor **André Luiz de Freitas,** CPF 607.508.471-15; (2) **AZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 14.630.258/0001-86, sediada na Av. Goianazes, quadra 25, lotes 11/26, Jardim Eldorado Diamag, em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.993-100, representada por qualquer de seus sócios gestores, **André Luiz de Freitas,** CPF 607.508.471-15 ou **Zanone Alves Carvalho Junior**, CPF 592.344.311-20; (3) **UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ 01.728.853/0001-10, sediada na Av.T-03, 287, Setor Bueno, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.215-120, representada por qualquer de seus sócios gestores, **Zanone Alves Carvalho Junior**, CPF 592.344.311-20, ou **Edgar Luis de Freitas**, CPF 021.273.001-06; (4) **STAR ODONTOMÉDICA LTDA,** CNPJ 05.567.724/0001-35, sediada na Av. C-104, 936, quadra 300, lote 04, Jardim América, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.250-030, representada por qualquer de seus sócios gestores, **Edgar Luis de Freitas**, CPF 021.273.001-06, ou **Shuayl Silva Pereira**, CPF 192.703.561-91; adiante denominados como **'CONTRATANTES'**.

2. De outro **TEODORO E BUENO ADVOGADOS**, CNPJ 14.801.679/0001-22 representada por seu sócio, **Dr. RICARDO TEODORO SOUZA,** brasileiro, casado, advogado, OAB/GO 31.717, com endereço profissional situado na Rua 87, número 560, Sala 301, Edifício Galeria 87, Setor Sul, Goiânia, GO, CEP 74.080-295, fones (62) 3942 0878 e 3942 0525.

3. Para fins de gestão deste contrato, os **CONTRATANTES** serão representados pelos sócios indicados e nos endereços declinados na qualificação anterior, enquanto a **CONTRATADA** será representada pelo Dr **Ricardo Teodoro Souza**, que tem endereço profissional na Rua 87, 560, Sala 301, Setor Sul, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.080-295.

4. Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas têm por ajustado entre si, contrato de prestação de serviços jurídicos, nos termos que seguem.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO CONTRATO

5. O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços de **CONSULTORIA ADVOCATÍCIA INTEGRAL**, para prover o interesse das **CONTRATANTES** (e também do interesse particular de seus sócios) tanto em âmbito preventivo e extrajudicial, quanto contencioso e judicial, em todo o território nacional, nas áreas afetas aos ramos de Direito Civil, Empresarial, Trabalhista, Tributário, Administrativo e Penal, bem como de eventual fase contenciosa atinente à participação de qualquer das **CONTRATANTES** em **Licitações Públicas**, tendo em vista que nesta especialidade (Licitações Públicas), já contam com profissional habilitado para a condução das fases de contratação e execução dos contratos oriundos desta natureza (Licitações).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443563588421507, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Processo: 5214974.61.2018.8.09.0051
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 32 : 4contratotituloexecutivo.pdf

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

6. A prestação dos serviços alcançará também as **FILIAIS** já constituídas ou outras que o sejam futuramente, bem como os negócios de interesses pessoais dos sócios de cada uma das **CONTRATANTES** (fazendas, novos negócios, etc.), tanto os atualmente pendentes quanto os que surgirem futuramente, tudo dentro da vigência do contrato.

7. São sócios: **(1)** André Luiz de Freitas, CPF 607.508.471-15; **(2)** Zanone Alves Carvalho Junior, CPF 592.344.311-20; **(3)** Terezinha Caetano de Freitas, CPF 907.272.401-10; **(4)** Edgar Luis de Freitas, CPF 021.273.001-06; **(5)** George Luiz de Freitas, CPF 789.287.881-53; **(6)** Claudio Vital Polamartschuk, CPF 936.845.848-00; **(7)** Shuayl Silva Pereira, CPF 192.703.561-91.

8. O objetivo é implantar um sistema de gestão das pendências jurídicas, que possibilite acompanhamento e controle mais próximo e eficiente da carteira de pendências jurídicas das **CONTRATANTES**, suas filiais e sócios.

CLÁUSULA III - DAS ATIVIDADES

9. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Em âmbito **PREVENTIVO**: assessorar os **CONTRATANTES** com a elaboração de pareceres e contratos, assessoria preventiva realização de negócios jurídicos; resposta à consulta sobre atos de gestão, especialmente de natureza trabalhista; representar os **CONTRATANTES** em todas as repartições públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios (assim entendida a Administração Pública como um todo), bem como em estabelecimentos particulares, tudo quanto necessário para cumprir o objetivo deste contrato.

b) Em âmbito **CONTENCIOSO**: representar os **CONTRATANTES** nos processos judiciais de seus interesses, seja na condição de autores ou réus, realizando os atos processuais pertinentes ao exercício da Advocacia (petições iniciais, respostas, defesas, audiências, recursos, contrarrazões de recursos, tanto em fase judicial quanto administrativa), bem como os especificados em Procurações; enfim, todos os atos e medidas necessários à consecução dos objetivos deste contrato.

c) Em âmbito **ADMINISTRATIVO**: executar pessoalmente e assessorar o departamento administrativo nos procedimentos de cobrança de créditos, provendo ainda os atos preparatórios para a cobrança judicial (notificações, etc).

10. As atividades mencionadas acima se abarcarão tanto a carteira de processos já existentes (que será substabelecida à **CONTRATADA** pelos profissionais que atualmente atuam em referidas causas), bem como aos casos que surgirem durante o prazo de duração deste contrato.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

6. A prestação dos serviços alcançará também as **FILIAIS** já constituídas ou outras que o sejam futuramente, bem como os negócios de interesses pessoais dos sócios de cada uma das **CONTRATANTES** (fazendas, novos negócios, etc.), tanto os atualmente pendentes quanto os que surgirem futuramente, tudo dentro da vigência do contrato.

7. São sócios: **(1)** André Luiz de Freitas, CPF 607.508.471-15; **(2)** Zanone Alves Carvalho Junior, CPF 592.344.311-20; **(3)** Terezinha Caetano de Freitas, CPF 907.272.401-10; **(4)** Edgar Luis de Freitas, CPF 021.273.001-06; **(5)** George Luiz de Freitas, CPF 789.287.881-53; **(6)** Claudio Vital Polamartschuk, CPF 936.845.848-00; **(7)** Shuayl Silva Pereira, CPF 192.703.561-91.

8. O objetivo é implantar um sistema de gestão das pendências jurídicas, que possibilite acompanhamento e controle mais próximo e eficiente da carteira de pendências jurídicas das **CONTRATANTES**, suas filiais e sócios.

CLÁUSULA III - DAS ATIVIDADES

9. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Em âmbito **PREVENTIVO**: assessorar os **CONTRATANTES** com a elaboração de pareceres e contratos, assessoria preventiva realização de negócios jurídicos; resposta à consulta sobre atos de gestão, especialmente de natureza trabalhista; representar os **CONTRATANTES** em todas as repartições públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios (assim entendida a Administração Pública como um todo), bem como em estabelecimentos particulares, tudo quanto necessário para cumprir o objetivo deste contrato.

b) Em âmbito **CONTENCIOSO**: representar os **CONTRATANTES** nos processos judiciais de seus interesses, seja na condição de autores ou réus, realizando os atos processuais pertinentes ao exercício da Advocacia (petições iniciais, respostas, defesas, audiências, recursos, contrarrazões de recursos, tanto em fase judicial quanto administrativa), bem como os especificados em Procurações; enfim, todos os atos e medidas necessários à consecução dos objetivos deste contrato.

c) Em âmbito **ADMINISTRATIVO**: executar pessoalmente e assessorar o departamento administrativo nos procedimentos de cobrança de créditos, provendo ainda os atos preparatórios para a cobrança judicial (notificações, etc).

10. As atividades mencionadas acima se abarcarão tanto a carteira de processos já existentes (que será substabelecida à **CONTRATADA** pelos profissionais que atualmente atuam em referidas causas), bem como aos casos que surgirem durante o prazo de duração deste contrato.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443563588421507, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

CLÁUSULA IV - DAS ATIVIDADES 'ESPECIAIS'

11. Visando atender manifesto interesse dos **CONTRATANTES** de criarem estrutura física de suporte e controle de suas pendências jurídicas, a **CONTRATADA** disponibilizará um integrante da equipe para prestar expediente nas dependências físicas das **CONTRATANTES**, de 08 (oito) horas semanais em dias aleatórios, mas, pelo menos, com duas visitas semanais.

12. É de responsabilidade das **CONTRATANTES** constituir a estrutura física (sala, mobília, equipamentos de informática, insumos de escritório) que permita a realização do trabalho mencionado acima.

13. Para a prestação de contas sobre os resultados dos trabalhos realizados, a **CONTRATADA** disponibilizará um integrante da equipe para realizar uma reunião mensal, onde serão informados os andamentos processuais atualizados, dos casos de maior interesse dos **CONTRATANTES**.

CLAÚSULA V - DAS DESPESAS

14. Será de responsabilidade dos **CONTRATANTES** o pagamento das despesas oriundas das atividades desenvolvidas em razão deste contrato (fotocópias, emolumentos, custas, taxas, impostos, entre outros), bem como das despesas de viajem (hospedagem, locomoção, alimentação, etc.), sendo os valores destas últimas orientadas pelas instruções da OAB-GO.

15. Eventuais adiantamentos efetuados pela **CONTRATADA** serão reembolsados pelos **CONTRATANTES** no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação formal, dirigida ao e-mail do gestor de cada empresa **CONTRATANTE**.

16. Todas as despesas serão acompanhadas de recibos/notas fiscais, em formulário devidamente preparado e firmado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DOS HONORÁRIOS E DOS PAGAMENTOS

17. As partes ajustam que os honorários mensais serão no valor de **36** (trinta e seis) **SALÁRIOS MÍNIMOS** vigentes à época do pagamento.

18. O valor dos honorários será dividido entre os **CONTRATANTES** na proporção que lhes convier, cujas cotas serão informadas à **CONTRATADA** até o dia 20 de cada mês. A **CONTRATADA,** por sua vez, fica obrigada a emitir as respectivas Notas Fiscais até o dia 30 (trinta) de cada mês, enviando ao e-mail do gestor de cada **CONTRATANTE**.

19. Os pagamentos serão realizados mediante Transferência Bancária, para crédito na conta corrente 2188-1, agência 3300, Banco Cooperativo do Brasil (756), até o dia **05 de cada mês**, iniciando-se no dia 05 de maio de 2013. Portanto, a **CONTRATADA** receberá pelo mês trabalhado (em maio recebe abril, em junho recebe maio, e assim sucessivamente).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443563588421507, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Valor: R$ 190.574,73 | Classificador: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

20. Em razão de êxito na recuperação de créditos, a **CONTRATADA** participará dos resultados na proporção de 8% (oito por cento) dos valores recebidos pelas vias processuais, e na proporção de 5% (cinco por cento) dos valores recebidos em acordo, à exceção dos créditos de natureza tributária, onde a participação será de 5% (cinco por cento) em qualquer hipótese.

21. Os valores decorrentes de êxito na recuperação dos créditos só serão devidos quando as **CONTRATANTES** efetivamente receberem seus créditos, ainda que de maneira parcial; os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de notas fiscais e boletos específicos, apresentados na conclusão de cada negociação com recebimento, com prazo máximo de vencimento de 30 (trinta) dias.

22. Sobre eventuais créditos gerados na vigência do contrato, mas recebidos depois, em razão do sistema de precatórios, também haverá participação da **CONTRATADA**, na mesma forma ajustada acima.

23. A divisão do pagamento tem o objetivo de distribuir de forma equânime o custo para cada empresa, além de facilitar o lançamento contábil de cada interessado; nada obstante, a responsabilidade pelo pagamento integral dos honorários é solidária entre todos os **CONTRATANTES.**

CLAUSULA VII - DA DURAÇÃO E DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

24. O contrato vigerá por **01 (UM) ANO**, tendo como termo inicial o dia 05/04/2013 e como termo final o dia 04/04/2014.

25. Vencido o prazo acima, as partes terão o prazo de 10 (dez) dias para negociarem a renovação, cuja conclusão será objeto de adendo contratual; ultrapassado o prazo de negociação (10 dias) sem novo ajuste, o contrato será automaticamente renovado, nessas mesmas condições.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA

26. A qualquer momento, qualquer das partes pode rescindir o presente contrato, desde que informe a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (via serventia de registro de títulos e documentos). Pelas **CONTRATANTES** serão notificados os sócios que firmam o presente contrato, enquanto pela contratada será notificado o Dr **RICARDO TEODORO SOUZA**, OAB/GO 31.717, todos nos endereços constantes dos **itens 1 e 2**, da Cláusula I.

27. Independentemente de quem tenha sido a iniciativa de resolver o contrato, a transição com a devida sucessão de procuradores para as ações em curso, deverá ser concluída no prazo acima mencionado (30 dias); para tanto, a **CONTRATADA** fará substabelecimentos aos novos profissionais indicados pelos **CONTRATANTES**, outorgando, sem reservas, os poderes de representação processual.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443563588421507, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL - II
Usuário: MARTIUS ALEXANDRE GONÇALVES BUENO - Data: 09/07/2018 10:47:46

28. A responsabilidade profissional da **CONTRATADA** cessará com o ato de outorga dos substabelecimentos (dos quais colherá recibo); também cessará a responsabilidade da **CONTRATADA** na hipótese de, vencido o prazo (30 dias), não lhe for indicado o profissional que lhe substituirá.

CLAUSULA IX - DO FORO

29. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, GO.

30. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, GO, 4 de abril de 2013.

CONTRATANTES:

(1) **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ 00.995.371/0001-50
a) André Luiz de Freitas, CPF 607.508.471-15

(2) **AZ PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ 14.630.258/0001-86
a) André Luiz de Freitas, CPF 607.508.471-15
b) Zanone Alves Carvalho Junior, CPF 592.534.311-20

(3) **UTILDROGAS DIST. DE PROD. FARM. LTDA**
CNPJ 01.728.835/0001-10
a) Zanone Alves Carvalho Junior, CPF 592.534.311-20
b) Edgar Luis de Freitas, CPF 021.273.001-06

(4) **STAR ODONTOMÉDICA LTDA**
CNPJ 05.567.724/0001-35
a) Edgar Luis de Freitas, CPF 021.273.001-06
b) Shuayl Silva Pereira, CPF 192.703.561-91

CONTRATADA:

TEODORO E BUENO ADVOGADOS,
CNPJ/MF 14.801.679/0001-22
OAB-GO 1.139

TESTEMUNHAS:

(1) Jany Braz dos Santos, CPF 737.648.251-20

(2) Fernando Canido de Mesquita, CPF 307.825.661-20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2018 11:20:20
Assinado por HARTUS MAGNUS GONCALVES BUENO
Validação pelo código: 10443563588421507, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CLÁUSULA I - DAS PARTES

1. De um lado (1) **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 00.995.371/0001-50, sediada na Av. Goianazes, quadra 25, lotes 11/26, Jardim Eldorado (DIAMAG), em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.993-100, representada por seu sócio gestor **André Luiz de Freitas,** CPF 607.508.471-15; (2) **AZ PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ 14.630.258/0001-86, sediada na Av. Goianazes, quadra 25, lotes 11/26, Jardim Eldorado Diamag, em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.993-100, representada por qualquer de seus sócios gestores, **André Luiz de Freitas,** CPF 607.508.471-15 ou **Zanone Alves Carvalho Junior**, CPF 592.344.311-20; (3) **UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ 01.728.853/0001-10, sediada na Av.T-03, 287, Setor Bueno, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.215-120, representada por qualquer de seus sócios gestores, **Zanone Alves Carvalho Junior**, CPF 592.344.311-20, ou **Edgar Luis de Freitas**, CPF 021.273.001-06; (4) **STAR ODONTOMÉDICA LTDA,** CNPJ 05.567.724/0001-35, sediada na Av. C-104, 936, quadra 300, lote 04, Jardim América, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.250-030, representada por qualquer de seus sócios gestores, **Edgar Luis de Freitas**, CPF 021.273.001-06, ou **Shuayl Silva Pereira**, CPF 192.703.561-91; adiante denominados como **'CONTRATANTES'**.

2. De outro **TEODORO E BUENO ADVOGADOS**, CNPJ 14.801.679/0001-22 representada por seu sócio, **Dr. RICARDO TEODORO SOUZA,** brasileiro, casado, advogado, OAB/GO 31.717, com endereço profissional situado na Rua 87, número 560, Sala 301, Edifício Galeria 87, Setor Sul, Goiânia, GO, CEP 74.080-295, fones (62) 3942 0878 e 3942 0525.

3. Para fins de gestão deste contrato, os **CONTRATANTES** serão representados pelos sócios indicados e nos endereços declinados na qualificação anterior, enquanto a **CONTRATADA** será representada pelo Dr **Ricardo Teodoro Souza**, que tem endereço profissional na Rua 87, 560, Sala 301, Setor Sul, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.080-295.

4. Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas têm por ajustado entre si, contrato de prestação de serviços jurídicos, nos termos que seguem.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO CONTRATO

5. O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços de **CONSULTORIA ADVOCATÍCIA INTEGRAL**, para prover o interesse das **CONTRATANTES** (e também do interesse particular de seus sócios) tanto em âmbito preventivo e extrajudicial, quanto contencioso e judicial, em todo o território nacional, nas áreas afetas aos ramos de Direito Civil, Empresarial, Trabalhista, Tributário, Administrativo e Penal, bem como de eventual fase contenciosa atinente à participação de qualquer das **CONTRATANTES** em **Licitações Públicas**, tendo em vista que nesta especialidade (Licitações Públicas), já contam com profissional habilitado para a condução das fases de contratação e execução dos contratos oriundos desta natureza (Licitações).

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-02021806060949094907502 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *38126A *0040*.
Goiânia, 09 de julho de 2018.
Juliana Caixeta Gonçalves Bee - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Juliana Caixeta Gonçalves Pereira
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO

6. A prestação dos serviços alcançará também as **FILIAIS** já constituídas ou outras que o sejam futuramente, bem como os negócios de interesses pessoais dos sócios de cada uma das **CONTRATANTES** (fazendas, novos negócios, etc.), tanto os atualmente pendentes quanto os que surgirem futuramente, tudo dentro da vigência do contrato.

7. São sócios: **(1)** André Luiz de Freitas, CPF 607.508.471-15; **(2)** Zanone Alves Carvalho Junior, CPF 592.344.311-20; **(3)** Terezinha Caetano de Freitas, CPF 907.272.401-10; **(4)** Edgar Luis de Freitas, CPF 021.273.001-06; **(5)** George Luiz de Freitas, CPF 789.287.881-53; **(6)** Claudio Vital Polamartschuk, CPF 936.845.848-00; **(7)** Shuayl Silva Pereira, CPF 192.703.561-91.

8. O objetivo é implantar um sistema de gestão das pendências jurídicas, que possibilite acompanhamento e controle mais próximo e eficiente da carteira de pendências jurídicas das **CONTRATANTES**, suas filiais e sócios.

CLÁUSULA III - DAS ATIVIDADES

9. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Em âmbito **PREVENTIVO**: assessorar os **CONTRATANTES** com a elaboração de pareceres e contratos, assessoria preventiva realização de negócios jurídicos; resposta à consulta sobre atos de gestão, especialmente de natureza trabalhista; representar os **CONTRATANTES** em todas as repartições públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios (assim entendida a Administração Pública como um todo), bem como em estabelecimentos particulares, tudo quanto necessário para cumprir o objetivo deste contrato.

b) Em âmbito **CONTENCIOSO**: representar os **CONTRATANTES** nos processos judiciais de seus interesses, seja na condição de autores ou réus, realizando os atos processuais pertinentes ao exercício da Advocacia (petições iniciais, respostas, defesas, audiências, recursos, contrarrazões de recursos, tanto em fase judicial quanto administrativa), bem como os especificados em Procurações; enfim, todos os atos e medidas necessários à consecução dos objetivos deste contrato.

c) Em âmbito **ADMINISTRATIVO**: executar pessoalmente e assessorar o departamento administrativo nos procedimentos de cobrança de créditos, provendo ainda os atos preparatórios para a cobrança judicial (notificações, etc).

10. As atividades mencionadas acima se abarcarão tanto a carteira de processos já existentes (que será substabelecida à **CONTRATADA** pelos profissionais que atualmente atuam em referidas causas), bem como aos casos que surgirem durante o prazo de duração deste contrato.

2º Tabelionato de Notas
Valéria Cristina Gomes Alves
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

-020218060694909494907503 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *381248 *0040*.
Goiânia, 09 de julho de 2018
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Juliana Caixeta Gonçalves Besarra
Escrevente
Rua José de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

-02021806060949094907504 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFEF OM O ORIGINAL, DOU FÉ. *38124D *0040*.
Goiânia, 09 de julho de 2018.
Juliana Caixeta Gonçalves Besarra - Escrevente

CLÁUSULA IV - DAS ATIVIDADES 'ESPECIAIS'

11. Visando atender manifesto interesse dos **CONTRATANTES** de criarem estrutura física de suporte e controle de suas pendências jurídicas, a **CONTRATADA** disponibilizará um integrante da equipe para prestar expediente nas dependências físicas das **CONTRATANTES**, de 08 (oito) horas semanais em dias aleatórios, mas, pelo menos, com duas visitas semanais.

12. É de responsabilidade das **CONTRATANTES** constituir a estrutura física (sala, mobília, equipamentos de informática, insumos de escritório) que permita a realização do trabalho mencionado acima.

13. Para a prestação de contas sobre os resultados dos trabalhos realizados, a **CONTRATADA** disponibilizará um integrante da equipe para realizar uma reunião mensal, onde serão informados os andamentos processuais atualizados, dos casos de maior interesse dos **CONTRATANTES**.

CLAÚSULA V - DAS DESPESAS

14. Será de responsabilidade dos **CONTRATANTES** o pagamento das despesas oriundas das atividades desenvolvidas em razão deste contrato (fotocópias, emolumentos, custas, taxas, impostos, entre outros), bem como das despesas de viajem (hospedagem, locomoção, alimentação, etc.), sendo os valores destas últimas orientadas pelas instruções da OAB-GO.

15. Eventuais adiantamentos efetuados pela **CONTRATADA** serão reembolsados pelos **CONTRATANTES** no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação formal, dirigida ao e-mail do gestor de cada empresa **CONTRATANTE**.

16. Todas as despesas serão acompanhadas de recibos/notas fiscais, em formulário devidamente preparado e firmado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DOS HONORÁRIOS E DOS PAGAMENTOS

17. As partes ajustam que os honorários mensais serão no valor de **36** (trinta e seis) **SALÁRIOS MÍNIMOS** vigentes à época do pagamento.

18. O valor dos honorários será dividido entre os **CONTRATANTES** na proporção que lhes convier, cujas cotas serão informadas à **CONTRATADA** até o dia 20 de cada mês. A **CONTRATADA,** por sua vez, fica obrigada a emitir as respectivas Notas Fiscais até o dia 30 (trinta) de cada mês, enviando ao e-mail do gestor de cada **CONTRATANTE**.

19. Os pagamentos serão realizados mediante Transferência Bancária, para crédito na conta corrente 2188-1, agência 3300, Banco Cooperativo do Brasil (756), até o dia **05 de cada mês**, iniciando-se no dia 05 de maio de 2013. Portanto, a **CONTRATADA** receberá pelo mês trabalhado (em maio recebe abril, em junho recebe maio, e assim sucessivamente).

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Oiro Preto - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-020218060609490949075 05 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *38124D *0040*.
Goiânia, 09 de julho de 2018
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

20. Em razão de êxito na recuperação de créditos, a **CONTRATADA** participará dos resultados na proporção de 8% (oito por cento) dos valores recebidos pelas vias processuais, e na proporção de 5% (cinco por cento) dos valores recebidos em acordo, à exceção dos créditos de natureza tributária, onde a participação será de 5% (cinco por cento) em qualquer hipótese.

21. Os valores decorrentes de êxito na recuperação dos créditos só serão devidos quando as **CONTRATANTES** efetivamente receberem seus créditos, ainda que de maneira parcial; os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de notas fiscais e boletos específicos, apresentados na conclusão de cada negociação com recebimento, com prazo máximo de vencimento de 30 (trinta) dias.

22. Sobre eventuais créditos gerados na vigência do contrato, mas recebidos depois, em razão do sistema de precatórios, também haverá participação da **CONTRATADA**, na mesma forma ajustada acima.

23. A divisão do pagamento tem o objetivo de distribuir de forma equânime o custo para cada empresa, além de facilitar o lançamento contábil de cada interessado; nada obstante, a responsabilidade pelo pagamento integral dos honorários é solidária entre todos os **CONTRATANTES.**

CLAUSULA VII - DA DURAÇÃO E DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

24. O contrato vigerá por **01 (UM) ANO**, tendo como termo inicial o dia 05/04/2013 e como termo final o dia 04/04/2014.

25. Vencido o prazo acima, as partes terão o prazo de 10 (dez) dias para negociarem a renovação, cuja conclusão será objeto de adendo contratual; ultrapassado o prazo de negociação (10 dias) sem novo ajuste, o contrato será automaticamente renovado, nessas mesmas condições.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA

26. A qualquer momento, qualquer das partes pode rescindir o presente contrato, desde que informe a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (via serventia de registro de títulos e documentos). Pelas **CONTRATANTES** serão notificados os sócios que firmam o presente contrato, enquanto pela contratada será notificado o Dr **RICARDO TEODORO SOUZA**, OAB/GO 31.717, todos nos endereços constantes dos **itens 1 e 2**, da Cláusula I.

27. Independentemente de quem tenha sido a iniciativa de resolver o contrato, a transição com a devida sucessão de procuradores para as ações em curso, deverá ser concluída no prazo acima mencionado (30 dias); para tanto, a **CONTRATADA** fará substabelecimentos aos novos profissionais indicados pelos **CONTRATANTES**, outorgando, sem reservas, os poderes de representação processual.

-02021806060949094907506 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *381252 *0040*.
Goiânia, 09 de julho de 2018.
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

28. A responsabilidade profissional da **CONTRATADA** cessará com o ato de outorga dos substabelecimentos (dos quais colherá recibo); também cessará a responsabilidade da **CONTRATADA** na hipótese de, vencido o prazo (30 dias), não lhe for indicado o profissional que lhe substituirá.

CLAUSULA IX - DO FORO

29. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, GO.

30. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, GO, 4 de abril de 2013.

CONTRATANTES:

(1) **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ 00.995.371/0001-50
a) André Luiz de Freitas, CPF 607.508.471-15

(2) **AZ PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ 14.630.258/0001-86
a) André Luiz de Freitas, CPF 607.508.471-15
b) Zanone Alves Carvalho Junior, CPF 592.534.311-20

(3) **UTILDROGAS DIST. DE PROD. FARM. LTDA**
CNPJ 01.728.835/0001-10
a) Zanone Alves Carvalho Junior, CPF 592.534.311-20
b) Edgar Luis de Freitas, CPF 021.273.001-06

(4) **STAR ODONTOMÉDICA LTDA**
CNPJ 05.567.724/0001-35
a) Edgar Luis de Freitas, CPF 021.273.001-06
b) Shuayl Silva Pereira, CPF 192.703.561-91

CONTRATADA:

TEODORO E BUENO ADVOGADOS,
CNPJ/MF 14.801.679/0001-22
OAB-GO 1.139

TESTEMUNHAS:

Jany Braz dos Santos
(1) Jany Braz dos Santos, CPF 737.648.251-20

(2) _____, CPF 807.826.661-20
Fernando Canido de Mesquita